



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

CONVOCATÓRIA

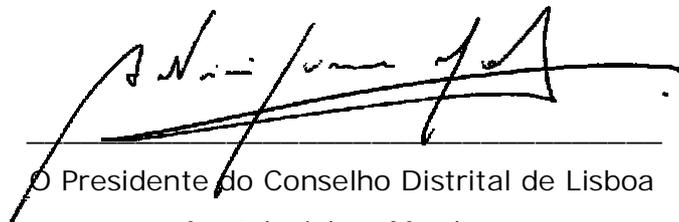
Nos termos do art. 48 n.ºs 2 e 3 e alíneas a) e g) do n.º1 do art. 51.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, convoco a Assembleia Distrital Extraordinária dos Advogados inscritos pelo Conselho Distrital de Lisboa para reunir na Rua dos Anjos, n.º79 - A, em Lisboa, no dia **23 de Abril de 2014**, pelas **17 horas**, com a seguinte

Ordem dos Trabalhos

Ponto único - Análise, discussão e votação da criação de uma vinheta jurídica, física e electrónica, para os actos próprios dos Advogados.

A Assembleia Distrital Extraordinária reunirá com qualquer número de Advogados presentes uma hora depois da que acima se indica.

Lisboa, 21 de Março de 2014



O Presidente do Conselho Distrital de Lisboa
António Jaime Martins

Rua de Santa Bárbara, 46 - 5.º . 1169-015 Lisboa
T. 21 312 98 78 . F. 21 353 40 61
Email: servicos.administrativos@cdl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

EM CASO DE RESPOSTA, É FAVOR INDICAR AS NOSSAS REFERÊNCIAS